



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 250/2022

Concede licença paternidade a servidor e altera data de gozo de férias.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a solicitação de licença paternidade apresentada no dia 21 de setembro de 2022, antes do início do gozo das férias prevista para início de gozo no dia 22 de setembro de 2022, e, em consonância com o art. 114, inciso V, alínea c, da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, **CONCEDE** licença para ausentar-se do serviço, por cinco dias (21 à 25 de setembro de 2020) ao Servidor **Edson Marcos de Matos Vieira** – Secretário de Agricultura Adjunto - Matrícula 656-2/1, por ocasião do nascimento de seu filho Rafael Gustavo Vieira, ocorrido no dia 21 de setembro de 2022.

Da mesma forma, altera o período de gozo das férias, ficando estipulado gozo das mesmas no período de 26 de setembro de 2022 à 25 de outubro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data do nascimento.

NOVA RAMADA/RS, em 22 de setembro de 2022.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração